

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 006/2023 - ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA**

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro dos imóveis abaixo identificados:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
1634	01.04.069.03262.001	Imobiliária Araucária Eireli ME	21.797.303/0001-57	15645-394/2021	Inclusão de Coobrigado	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
1524	01.04.071.0107.001	Silvano Silva	691.868.126-53	05324-374/2019	Inclusão de Coobrigado	
18942	01.07.062.0549.001	José de Paula Silva	078.453.086-68	03198-394/2023	Exclusão de Proprietário	
5831	01.02.021.0053.001	Arnaldo Fernando Tomaz	032.813.916-56	00542-394/2021	Inclusão de Coobrigado	
30164	01.03.047.0131.002	Nelza Epifanio Barros de Sales	883.255.986-20	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241	01.03.047.0131.001	Nelza Epifanio Barros de Sales	883.255.986-20	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	

Na oportunidade, ficam vossas Senhorias NOTIFICADAS a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 04 de Julho de 2023.

**TATIANA DOS SANTOS TELES GOULART**

Coordenadora Municipal

**Publicado por:**  
Tatiana dos Santos Teles Goulart  
**Código Identificador:**B1FC2BAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2023. Edição 3551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>